



ESTADO DE SANTA CATARINA
Agência Reguladora de Serviços Públicos de
Santa Catarina



EDITAL Nº. 002/2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – AGESC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital Normativo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, a **REABERTURA DAS INSCRIÇÕES** do Concurso Público nº Edital Normativo 01/2008 e retificações subsequentes, nos seguintes termos:

Art. 1º – Fica reaberta as inscrições para o Concurso Público nº Edital Normativo 01/2008 e retificações subsequentes.

Art. 2º - As inscrições para todos os cargos deste Edital Normativo deverão ser realizadas pela INTERNET através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site www.aocp.com.br no período das **08h00 do dia 24/12/2008 até as 24h00 do dia 07/01/2009**, observado o horário de Brasília/DF;

Art. 3º - O candidato que declarar no ato da inscrição, através de formulário próprio disponibilizado no site www.aocp.com.br no período das 08h00 do dia 24/12/2008 até as 24h00 do dia 07/01/2009 que atende ao disposto pela Lei Estadual nº 10.567/97 deverá encaminhar para a AOCF - Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda., no período de 24/12/2008 a 08/01/2009 (será observada a data de postagem e se com serviço de Aviso de Recebimento – A.R.), declaração comprobatória de Doador de Sangue (ORIGINAL) e a cópia autenticada em cartório competente de documento de identificação com foto - conforme subitem 3.1.1.2 do Edital Normativo 01/2008. O envio deverá ser através dos Correios, utilizando o serviço de carta registrada com A.R. (Aviso de Recebimento), para a AOCF – Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda., Rua Néo Alves Martins, 1377, sala 01, Zona 03, CEP 87.050-110, Maringá-PR, com os dizeres – CONCURSO PÚBLICO AGESC – DOADOR DE SANGUE. O candidato que não enviar os documentos exigidos, ou o fizer fora da data estabelecida para postagem, não terá a isenção da taxa de inscrição;

Art. 4º - O boleto referente à inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, sendo que as inscrições efetuadas até o dia 07/01/2009 poderão ser pagas até o dia 08/01/2009.

Art. 5º - O candidato portador de necessidades especiais deverá encaminhar para a AOCF - Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda., no período de 24/12/2008 a 08/01/2009 (será observada a data de postagem e se com A.R. - Aviso de Recebimento), laudo médico comprovando sua deficiência de acordo com o Código Internacional de Doença – CID. O envio deverá ser através dos Correios, utilizando o serviço de carta registrada com A.R. (Aviso de Recebimento), para a AOCF – Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda., Rua Néo Alves Martins, 1377, sala 01, Zona 03, CEP 87.050-110, Maringá-PR, com os dizeres – CONCURSO PÚBLICO AGESC – PNE. O candidato que não enviar o laudo médico, ou o fizer fora do prazo, não concorrerá às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO
DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA
CATARINA – AGESC

Publicado no Diário Oficial do dia 23/12/2008, DOE nº. 18.516